Ato: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2024.

Processo Administrativo: 00310.000362/2023-00.

Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30).

Contratado: A.A dos Santos Neto (CNPJ n° 20.927.442/0001-95).

Resumo do objeto:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato Administrativo nº 054/2024, relativo à execução da obra de melhoramento da implantação em revestimento primário na zona rural do Município de São João do Arraial-PI, conforme art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

1.2. O presente aditamento consiste em alteração qualitativa/quantitativa do objeto contratado, conforme especificações constantes no parecer técnico (ID 0026476278).

1.2.1. ACRÉSCIMO de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato, equivalente à quantia de R$ 133.792,41 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

1.2.2. SUPRESSÃO de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato, equivalente à quantia de R$ 134.161,08 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos).]

1.3. As alterações descritas no subitem 1.2 implicam a supressão de R$ 368,67 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), passando o valor do contrato a ser de R$ 4.802.427,19 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

Data de assinatura: 25/09/2026.

Subscritores: Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Aprigio Antônio dos Santos Neto (pela contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30216, datada de 25 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2026	
Nº do processo SEI	00347.000349/2026-78
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26104150
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 97/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	RM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	34.980.920/0001-35
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. TOTALIZANDO 5.001,00 M², NOS TRECHOS A SEGUIR: RUA ABENÇOADA DE JESUS (1.255,00 M²); RUA DA FELICIDADE TRECHO 1 (700,00 M²); RUA DA FELICIDADE TRECHO 2 (1.045,00 M²); RUA 15 DE AGOSTO (315,00 M²); TRECHO 1CHAPADINHA SUL (690,00 M²) E TRECHO 2 CHAPADINHA SUL (996,00 M²).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	24 de setembro de 2026.
Valor global	R$ 792.818,50 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico Pela Contratada: CARLOS ALBERTO ALVES RUFINO

Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 250, de 24 de setembro de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 211/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA RM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.980.920/0001-35.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 211/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000349/2026-78, celebrado entre a CDTER e a empresa RM SERVIÇOS E

EMPREENDIMENTOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. TOTALIZANDO 5.001,00 M², NOS TRECHOS A SEGUIR: RUA ABENÇOADA DE JESUS (1.255,00 M²); RUA DA FELICIDADE TRECHO 1 (700,00 M²); RUA DA FELICIDADE TRECHO 2 (1.045,00 M²); RUA 15 DE AGOSTO (315,00 M²); TRECHO 1CHAPADINHA SUL (690,00 M²) E TRECHO 2 CHAPADINHA SUL (996,00 M²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF n° XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 24 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30218, datada de 25 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 94/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA,** inscrita no CNPJ sob o n.°49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.598/0001-32.

OBJETO: serviço de pavimentação em paralelepípedo no Municipio de Novo Santo Antônio/PI, nas seguintes localidades: Rua Projetada I - Localidade Santa Luzia - 3.240,00m2; Rua Projetada II-Povoado Genipapeiro — 2.379,72m2; Rua Raimundo Castro 444,00m2 e Rua Projetada III, área total de 6.579,72m2.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão serviço de pavimentação em paralelepípedo no Municipio de